



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 372/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo nº 154, "caput" e artigo 155, I, da Lei Municipal nº 199/1991, **DETERMINA** a instauração de Processo de Sindicância destinada a apurar os fatos referente ao arrombamento e furto ocorrido na secretaria de obras do município, conforme constatado na data de 24/12/2020 – boletim de ocorrência nº 506/2020/152135 e bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

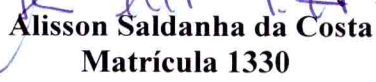
Outrossim, designa os servidores estáveis: Alexandre Luís Kleber, matrícula: 1151, cargo: Fiscal, Alexandre Kussler Azevedo, matrícula: 1152, cargo: Fiscal e Vera Lucia Pasini Fernandes, matrícula: 1126, cargo: Engenheiro, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias úteis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de dezembro de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 30/12/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 30/12/2020